InovCluster – Associação do Cluster Agro-Industrial do Centro

ANÚNCIO

"Aquisição de serviços de formação e consultoria-formativa no âmbito dos Projetos InovCluster Academy nº 26525 e nº 26543, operação COMPETE2030-2025-7 – SIQRH – Formação-Ação"

A InovCluster – Associação do Cluster Agro-Industrial do Centro, na qualidade de entidade adjudicante nos termos do Art.2º, nº2, alínea a), do Código dos Contratos Públicos, torna público que se encontra aberto procedimento para a contratação de serviços de formação e consultoria-formativa, compreendendo a execução das componentes de formação em sala e formação on the job, no âmbito de duas operações de Formação-Ação aprovadas ao abrigo do Aviso COMPETE2030-2025-7.

A contratação encontra-se excluída da aplicação da Parte II do Código dos Contratos Públicos, ao abrigo do respetivo artigo 6.º-A, sendo o objeto classificado no CPV 80500000-9 — Serviços de formação.

1. Lotes

Lote 1 — Operação COMPETE2030-FSE+-03414900

Designação	InovCluster Academy – O ESG e Competitividade nas PME
Organismo Intermédio	AIP
Âmbito	Multissetorial
PME a abranger	35
Área de educação e formação	345 — Gestão e Administração
Preço base	**302.400,00 € (trezentos e dois mil e quatrocentos euros)**, acrescido de IVA à taxa legal aplicável

Lote 2 — Operação COMPETE2030-FSE+-03416300

Designação	InovCluster Academy – O ESG e Competitividade do Agro
Organismo Intermédio	CAP
Âmbito	Agricultura, silvicultura e pecuária, com intervenção junto de PME agrícolas e agroalimentares
PME a abranger	17
Área de educação e formação	621 — Produção Agrícola e Animal
Preço base	**144.400,00 € (cento e quarenta e quatro mil e quatrocentos euros)**, acrescido de IVA à taxa legal aplicável

Os interessados podem apresentar proposta a um ou a ambos os lotes, sendo a avaliação e adjudicação efetuadas autonomamente por lote.

O presente anúncio respeita exclusivamente à contratação dos honorários dos formadores e formadores-consultores, nos valores indicados para cada lote. Os encargos acessórios não estão incluídos no preço base, nem a sua eventual contratação futura se encontra adjudicada ou garantida; a sua natureza, montantes e regime de contratação carecem de validação prévia, nos termos das peças e da decisão de contratar.

2. Âmbito territorial e prazo de execução

Os serviços serão desenvolvidos junto de PME localizadas nas regiões NUTS II Norte, Centro e Alentejo.

Nos Termos de Aceitação das operações encontra-se estabelecida a data de 1 de setembro de 2026 para o respetivo início. Atendendo à tramitação necessária à presente contratação, a calendarização das operações será ajustada pela InovCluster, em articulação com os respetivos Organismos Intermédios, quando aplicável.

A data efetiva de início da prestação de serviços será posteriormente definida, mantendo-se o prazo máximo de execução de 31/08/2028.

3. Critério de adjudicação

A adjudicação será efetuada segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, através da seguinte ponderação:

Preço	**20%**
Qualidade técnica da proposta	**80%**

O modelo de avaliação consta do Convite disponibilizado com o presente anúncio.

A aplicação dos fatores de avaliação respeitará os descritores, escalas e meios de prova previstos no Anexo II do Convite, devendo as classificações atribuídas ser fundamentadas e documentadas.

4. Participação

Podem solicitar as peças da contratação todos os interessados na prestação dos serviços objeto do presente anúncio.

Para apresentação de proposta é exigido que a entidade formadora disponha de certificação DGERT adequada ao lote a que pretende concorrer, nos seguintes termos:

a) **Lote 1 — AIP:** certificação na área de educação e formação **345 — Gestão e Administração**;

b) **Lote 2 — CAP:** certificação na área de educação e formação **621 — Produção Agrícola e Animal**.

Os demais requisitos aplicáveis à apresentação, conteúdo e avaliação das propostas constam das peças da contratação.

Os interessados deverão solicitar as peças através do endereço eletrónico contratacao@inovcluster.pt, indicando a respetiva denominação, NIPC e endereço de correio eletrónico para contacto.

A solicitação das peças permitirá igualmente à InovCluster dispor dos contactos dos interessados para efeitos de envio de eventuais esclarecimentos, retificações ou outras comunicações relevantes relativas ao procedimento, assegurando que todos dispõem da mesma informação durante o prazo para apresentação das propostas.

As peças serão remetidas por correio eletrónico a todos os interessados que as solicitem.

As peças integrais e as respetivas retificações ou esclarecimentos serão disponibilizados em condições de igualdade a todos os interessados, assegurando-se o mesmo conteúdo informativo e a rastreabilidade das comunicações.

O pedido das peças não suspende nem altera o prazo fixado para apresentação das propostas, o qual é contado da data de publicação do presente anúncio.

5. Prazo para apresentação das propostas

As propostas devem ser apresentadas até às 23h59 do 10.º dia útil contado da data de publicação do presente anúncio.

As propostas devem ser apresentadas por correio eletrónico para o endereço contratacao@inovcluster.pt.

Os pedidos de esclarecimento podem ser apresentados até às 23h59 do 5.º dia útil contado da data de publicação do presente anúncio, através do endereço eletrónico:

contratacao@inovcluster.pt

A DIREÇÃO,

CHRISTELLE VARANDA DOMINGOS

Assinado de forma digital por CHRISTELLE VARANDA DOMINGOS
Dados: 2026.11.19 20:37:22 Z

Assinado por: **Dina Alexandra Vidal Bastos Ferra**
Num. de Identificação: 10139761
Data: 2026.11.19 12:37:10+00'00'

(Christelle Varanda Domingos)

(Dina Alexandra Bastos)

Castelo Branco, 18 de Novembro 2026